



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

ATO Nº 52/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora abaixo elencada do cargo de provimento comissionado, lotada na Secretaria de Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLO	NÍVEL
Creusa Alves Feitosa Neta	Gestora Escolar com menos de 500 alunos	GESES	I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal